

Manuel Silva Gonçalves * ■ Nuno Luís Guina Garcia **
Paulo Jorge T. Mesquita Guimarães **

Arquivos do Douro – Distrito de Vila Real «Presente e Futuro»

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende ser uma amostragem, ainda que incompleta, da situação actual dos arquivos na região do Douro (distrito de Vila Real), no que se refere às suas instalações, organização e fundos documentais, revelando uma situação de tal forma preocupante e negativa que só uma alteração radical da forma de pensar e agir por parte das instituições responsáveis poderá pôr cobro a uma situação generalizada de abandono e desinteresse do património documental da região.

As imagens que vamos apresentar são um documento vivo, bem preocupante, demonstrativo da inércia e abandono a que são votados os Arquivos do Douro. É esta situação que pretendemos alterar com base no projecto de inventariação do Património Cultural Móvel, sensibilizando as instituições e responsáveis pelos mesmos no sentido de serem tomadas as medidas que cada caso exige.

2. SITUAÇÃO PRESENTE

2.1. Instalações

O Arquivo Distrital de Vila Real, única instituição do Distrito com verdadeira vocação arquivística, dispõe de serviços e instalações muito próximos do ideal. Com efeito, os serviços do A.D.VRL. encontram-se estruturados em quatro sectores (serviços administrativos, serviços técnicos de arquivística, serviços de leitura e

■ Director do Arquivo Distrital de Vila Real.

** Técnicos Superiores de Arquivo.

serviços de extensão cultural), cuja articulação confere plena vitalidade à instituição. Por seu lado, as óptimas instalações de que dispõe permitem-lhe cumprir plenamente a função primordial de preservação dos fundos arquivísticos nele incorporados, bem como constituem um aprazível local de trabalho, posto à disposição não só de investigadores mas também da comunidade em geral. Pena é que constitua caso isolado no panorama geral dos arquivos do Distrito.

A situação dos arquivos municipais, por exemplo, pode considerar-se, em termos genéricos, como extremamente negativa e preocupante. De facto, utilizando-se uma «escala de valores», constituída pelas classificações de «bom», «razoável» e «mau», para a avaliação dos diferentes depósitos que constituem a totalidade dos arquivos municipais, obtém-se um resultado verdadeiramente espantoso: num total de 38 depósitos de documentação, repartidos por 14 arquivos, 28 são considerados como «maus» e 10 como «razoáveis».

Quer isto dizer, entre outras coisas, que 73,6% dos espaços depositários de documentação não oferecem condições mínimas de conservação, segurança e funcionalidade, exigindo uma urgente intervenção no sentido de evitar uma degradação acelerada da documentação ou a sua destruição de forma abrupta, sendo vários os casos em que é a própria integridade dos edifícios dos paços do concelho que é posta em causa.

Estamos convictos resultar este panorama de uma certa despreocupação e até algum desprezo pelos problemas arquivísticos no seio das câmaras municipais, considerando-se a secção de arquivo, na maioria dos casos, muito mais como um «estorvo» ou armazém de papel velho, do que como um suporte fundamental para uma eficiente gestão camarária e para a cultura local e nacional.

É precisamente nesta perspectiva que se deve entender o facto de não existirem arquivos construídos de raiz ou espaços devidamente recuperados para o efeito (ao contrário do que tem acontecido com as bibliotecas), aliado ao pouco peso político que acções nesta área comportam, na medida em que se trata de intervenções voltadas essencialmente para o interior da instituição, descurando-se, a favor de acções mais «espectaculares», a eficácia da gestão autárquica e a sua interdependência com a comunidade, nomeadamente nos serviços que presta ao público.

Mas, se ao nível administrativo a situação está longe de ser aceitável, no campo cultural assume uma gravidade inadmissível! De facto, é política corrente «despejar» a documentação que vai perdendo o seu valor primário nos sótãos e caves dos edifícios camarários, condenando-a a uma degradação acelerada, deixando-se «morrer» uma parcela fundamental (e única) da memória colectiva dos concelhos.

É evidente que a questão não está no facto dos depósitos serem sótãos ou caves. O fundamental são as características que estes espaços assumem de uma forma quase «padronizada»: materiais de construção inflamáveis, instalações eléctricas extremamente deficientes, fortes infiltrações de humidade, chuva e ar exte-

rior, índices elevados de luminosidade, inexistência de meios de detecção e combate a incêndio, inexistência de sistemas de controlo ambiental, etc.

Muitas destas situações foram herdadas pelos actuais executivos camarários, mas, exceptuando um ou outro caso, a mentalidade vai-se mantendo, verificando-se que algumas câmaras municipais, que levaram ou estão a levar a cabo obras de restauro e beneficiação nos seus edifícios, não tiveram em conta nos projectos de obra a instalação condigna dos seus arquivos.

Por vezes, fruto de um pouco mais de sensibilidade para os aspectos culturais de algum responsável camarário, que reconhece que a História não é feita apenas com «forais manuelinos», a documentação mais antiga da instituição é transferida para a biblioteca municipal. Só que esta solução comporta, como sabemos, vários inconvenientes, pelo que advogamos a implementação, sempre que possível, de um sistema de gestão integrada de arquivos (através da criação de uma divisão de arquivo) ou, em último recurso, a criação de «arquivos históricos municipais», mesmo paredes meias com a biblioteca, mas sempre com um quadro de pessoal especializado e independente, utilizando critérios arquivísticos modernos no tratamento da documentação e actuando de uma forma coordenada com os restantes «arquivos» da instituição.

Situação comum à maioria dos arquivos municipais do distrito é o facto destes ocuparem áreas de reduzidas dimensões, tendo em conta o volume de documentação que custodeiam, sendo vários os que esgotaram já a sua capacidade de incorporação descurando-se, apesar disso, os processos de avaliação e selecção documental.

Considerando que a melhor e a mais viável forma de retardar a degradação dos documentos é a «conservação preventiva», ou seja, garantir aos documentos um meio ambiente favorável (temperatura entre os 16°C e os 18°C; humidade relativa entre os 45% e os 50%, renovação de ar não poluído e índices de luminosidade entre os 50 e os 100 lux) e uma protecção anti-fogo eficaz, só para referir os factores que julgamos obrigatórios, é triste verificar que na totalidade dos arquivos municipais do Distrito de Vila Real não existe qualquer sistema automático ou manual de controlo ambiental, não é utilizada qualquer protecção eficaz contra o excesso de luminosidade, existe apenas um arquivo equipado com um sistema automático de detecção de incêndio e que num total de 38 depósitos de documentação foram encontrados apenas 5 extintores!

Mas, dentro deste panorama generalizado de instalações carecidas das condições mínimas de conservação e segurança, existem casos que, pela sua gravidade, não podemos deixar de particularizar.

Caso extremamente grave é o do Arquivo Municipal de Alijó, onde cerca de 344 m/l de documentação (nomeadamente dos séculos XVI, XVII e XVIII) se encontram depositados no sótão do edifício dos Paços do Concelho, cuja instala-

ção eléctrica se encontra num estado deplorável e o telhado não consegue reter a água da chuva, penetrando abundantemente no seu interior e criando condições ideais para a deflagração de incêndio através de curto-circuito, o que, para além de colocar em risco a documentação aí instalada, ameaça seriamente a integridade do próprio edifício dos Paços do Concelho.

Outro caso que se destaca pelos seus aspectos negativos refere-se ao Arquivo Municipal de Peso da Régua, que tem igualmente parte da sua documentação instalada no sótão dos Paços do Concelho (241 m/l), onde são extremamente elevados os riscos de incêndio, devido, por um lado, à sua deficiente instalação eléctrica e, por outro, à existência, no seu interior, de produtos altamente inflamáveis (e estranhos à secção de arquivo), nomeadamente plásticos e tintas. No entanto, o seu maior problema refere-se ao estado do soalho, que ameaça abater sob o peso das estantes e respectiva documentação que, aliás, suporta com visível dificuldade.

Estes casos críticos são demasiado graves para não serem referidos, mas não são, infelizmente, únicos, revelando características comuns a grande parte dos arquivos municipais do Distrito de Vila Real. Gostaríamos também de falar de casos positivos, mas, em termos globais, não encontrámos nenhum espaço que ofereça condições mínimas de conservação, segurança e funcionalidade, ainda que alguns arquivos tenham potenciais características para se tornarem, sem grandes investimentos, em depósitos de arquivo dignos da documentação que albergam.

O triste panorama que tivemos oportunidade de descrever em relação aos arquivos municipais do Distrito pode ser aplicado, embora com correcções pontuais, à situação dos arquivos notariais e judiciais, onde os grandes volumes de documentação inerentes à sua actividade, a contrastar com a exiguidade dos espaços disponíveis para o seu depósito, conferem a estes arquivos uma funcionalidade reduzida, bem como condições de segurança e preservação muito aquém do desejado.

Sensivelmente diferente é, felizmente, a situação dos arquivos paroquiais e dos arquivos das misericórdias, onde a preocupação em instalar a documentação de uma forma condigna, é uma constante. Estas instituições lidam, como sabemos, com volumes de documentação bem mais limitados do que as câmaras municipais ou os tribunais, o que facilita, logo à partida, uma conveniente instalação e organização dos seus arquivos. Caso digno de registo, neste domínio, é o do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, que oferece à documentação que alberga condições de segurança e conservação bastante razoáveis.

2.2. Documentação

O A.D.VRL. detém actualmente cerca de 1 000 m/l de documentação, procedente quer de instituições públicas quer privadas do Distrito de Vila Real.

Pertencente a arquivos públicos, encontra-se nele incorporada documentação paroquial e do Registo Civil (1533-1911), notarial (1577-1958), judicial (1712-1945), do Governo Civil (1834-1947) e do Arquivo Municipal de Vila Real (1541-1976). Pertencente a arquivos privados, detém documentação da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real (1515-1952), da Santa Casa da Misericórdia de Peso da Régua (1833-1965), dos Conventos de Santa Clara (1695-1839), São Domingos e São Francisco de Vila Real, do Convento de São Francisco de Chaves e ainda de diversas confrarias e irmandades.

Relativamente aos arquivos municipais do distrito, característica comum à sua quase totalidade é, sem dúvida, uma evidente escassez documental, escassez esta bem patente no que à documentação de valor histórico concerne (cujos documentos mais antigos são alguns forais manuelinos). Inúmeros são os factores que têm contribuído para esta situação, assumindo, no entanto, de entre eles, um papel de maior relevo os incêndios e outros sinistros que ao longo dos anos foram ocorrendo, destruindo uma significativa quantidade de documentação. Outro factor, também ele determinante para o empobrecimento documental do distrito, prende-se com o desinteresse ou mesmo desprezo com que têm sido encarados os arquivos municipais por parte dos sucessivos executivos camarários, não tendo sido certamente raras as eliminações voluntárias e indiscriminadas de documentação, sem se olhar para o seu valor intrínseco.

Fácil se torna assim concluir que, a esta altura, se encontra já irreversivelmente perdida documentação de grande valor, não só para a História, mas também para outras áreas do conhecimento.

Por seu lado, os arquivos das misericórdias, bem como os arquivos paroquiais detêm, como já tivemos oportunidade de referir, volumes documentais relativamente limitados, possuindo, no entanto, documentação de elevado valor histórico. Tal é o caso dos arquivos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real (1515-1993) e da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio (1604-1993).

Diferente é, sem dúvida, o panorama dos arquivos notariais e dos arquivos judiciais do Distrito, detentores de volumes documentais consideráveis, mas onde escasseia documentação de cronologia recuada, reportando-se maioritariamente aos séculos XIX e XX.

Situação comum à generalidade dos arquivos do distrito, mormente no que se refere aos arquivos municipais, paroquiais e das misericórdias, é o facto de possuírem documentação proveniente de instituições entretanto extintas. Tal é o caso dos arquivos municipais que, para além da documentação produzida pela própria instituição, detêm ainda documentação procedente da actividade municipal de concelhos entretanto extintos. É também frequente deparar-se, nestes arquivos, com documentação relativa às extintas administrações do concelho, bem como a outras instituições de âmbito local.

Considerando a globalidade dos arquivos, raras são as situações em que estes proporcionam à documentação que albergam condições ambientais favoráveis de conservação, sendo do campo da vulgaridade situações em que a documentação é sujeita a valores de temperatura e humidade muito longe dos 17°C e dos 47%, considerados como valores ideais.

São também frequentes os casos em que documentação de inegável valor histórico se encontra à mercê dos efeitos nocivos do excesso de luminosidade, bem como de praga de bibliófagos, «doenças» e sujidade.

As formas de acondicionamento e de instalação da documentação praticadas na generalidade dos arquivos não são, de todo, as mais correctas, apesar de haver já uma aparente preocupação pela utilização de estantaria de metal (atitude que não deverá ser motivada por questões de conservação), existe ainda um significativo recurso a estantes de madeira e à prática do amontoamento. Por outro lado, é prática generalizada o acondicionamento das espécies documentais com materiais de fraca qualidade (caixas de cartão não alcalino, papel ácido, etc.) extremamente prejudiciais à conservação dos documentos, sendo mesmo preferível não os proteger a fazê-lo com este tipo de material.

Em termos de organização documental, a situação não podia ser pior! São muitos os arquivos em que grande parte da documentação se encontra por identificar e onde não existe qualquer instrumento descritivo que permita aceder à sua informação, com excepção de um ou outro «ficheiro» demasiado parcial. Em geral, utiliza-se a designação de «série» e das datas extremas nas lombadas das unidades de instalação e, em muitos casos, recorre-se unicamente à «memória» dos funcionários para se obter um documento solicitado, sendo certamente muito baixos os índices de rapidez no acesso à informação (quando não mesmo impossível).

Relativamente a sistemas de classificação «a priori», têm sido testados alguns quadros de classificação, ao nível do arquivo corrente, ainda que tal situação ocorra somente nas câmaras de Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião.

Finalmente, quanto ao estado de conservação dos documentos, apesar das más condições oferecidas pelas instalações e das incorrectas formas de acondicionamento praticadas na totalidade dos arquivos, em termos gerais este pode considerar-se regular, ainda que existam casos muitos graves de degradação, por vezes irreversível, que exigem uma rápida intervenção de forma a salvar, pelo menos, parte da informação, recorrendo-se, por exemplo, à microfilmagem.

2.3. Recursos Humanos

Também no campo dos recursos humanos, a situação é bastante negativa e preocupante.

Com excepção do Arquivo Distrital, a generalidade dos arquivos, encontra-se desprovida de funcionários com formação arquivística.

Não podemos pois deixar de lamentar a ausência de técnicos superiores, sobretudo em arquivos cuja dimensão da massa documental custodiada atinge valores significativamente elevados.

É evidente que esta situação acarreta consequências negativas para a organização, funcionalidade e conservação destes arquivos, não se podendo dissociar a ausência de quadros especializados com o caos generalizado em que se encontra a maioria dos arquivos do distrito.

Ainda que os meios materiais e financeiros assumam uma importância fundamental para o bom funcionamento de um arquivo, julgamos que só a articulação destes factores com recursos humanos especializados poderá garantir uma real eficácia às secções de arquivo, na sua dupla função de servir a gestão das instituições e a comunidade científica.

A inexistência de pessoal com formação arquivística vem criar, de facto, fortes barreiras ao cumprimento das referidas tarefas, pelo facto de, sem ele, ser praticamente impossível implementar e manter um plano de organização (classificação, ordenação e instalação) correcto e eficaz; levar a cabo um processo, cada vez mais fundamental, de avaliação e selecção documental (com respeito pela legislação e pelo valor informativo dos documentos); garantir um efectivo controlo sobre a documentação que possa evitar o desaparecimento e a destruição de documentos sem apuramento de responsabilidades; construir instrumentos descritivos em permanente actualização; desenvolver novas formas de gestão da informação, nomeadamente recorrendo a «software» especializado, etc.

Mas, mesmo com recursos humanos capazes, tudo isto só será possível se os técnicos de arquivo se dedicarem em exclusividade às tarefas arquivísticas, garantindo-lhes autonomia e poder de decisão no interior da sua secção, respeitando a sua formação de especialistas em informação.

Registe-se finalmente que a única tentativa de obstar à escassez de recursos humanos neste domínio teve lugar em 1988, ano em que a Delegação do Norte da Secretaria de Estado da Cultura, com apoio da Associação Portuguesa de B.A.D., levou a efeito um curso de formação de técnicos auxiliares de B.A.D. Tratou-se de uma iniciativa sem dúvida louvável, mas nitidamente insuficiente olhando às carências do distrito.

2.4. Relações Internacionais

Mantendo actualmente o A.D.VRL. relações privilegiadas com diversas instituições quer públicas quer privadas, nomeadamente com o Governo Civil, Diocese de Vila Real e com a totalidade das câmaras municipais do Distrito, relaciona-

mento esse que tem permitido o estabelecimento de diversos protocolos de cooperação e a realização de várias iniciativas de âmbito cultural, pena é que persista ainda um evidente *deficit* de cooperação técnica e de intercâmbio de experiências ao nível arquivístico.

Este feliz relacionamento institucional levou o Arquivo Distrital a incorporar documentação que, apesar de não ser considerada de incorporação obrigatória, corria o risco de destruição, como é o caso dos arquivos das misericórdias de Vila Real e Peso da Régua, e ainda do núcleo histórico do Arquivo Municipal de Vila Real.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Perante a amostragem evidentemente parcial que acabámos de revelar, cabe-nos propor algo de concreto que possa alterar este triste e preocupante panorama.

Todos conhecemos as dificuldades com que a maioria dos arquivos se debate, quer ao nível material quer ao dos recursos humanos. Todos estamos conscientes da complexidade que um plano de intervenção, em larga escala, na área dos arquivos, assume. Mas também todos estamos conscientes de que não podemos continuar a adiar essa intervenção, sob o risco de se perder, entre outras coisas, uma parcela fundamental da nossa memória colectiva, pelo que não deixaremos de ser condenados pelas gerações vindouras.

Passamos então a desenvolver o nosso plano de intervenção nos arquivos do Douro, que em termos de filosofia legal assenta no Princípio Geral definido no Artigo 2º do Dec. Lei nº 16/93, de 23 de Janeiro e cujo conteúdo é o seguinte:

1. É direito e dever de todos os cidadãos, do Estado e demais entidades públicas e privadas preservar, defender e valorizar o património arquivístico.
2. Compete ao Estado promover a inventariação do património arquivístico e apoiar a organização dos arquivos, qualquer que seja a sua natureza, bem como garantir, facilitar e promover o acesso à documentação detida por entidades públicas.

3.1. Apresentação Geral

- a) Âmbito territorial: Douro – Distrito de Vila Real;
- b) Coordenação do projecto: Arquivo Distrital de Vila Real. A preferência por esta instituição justifica-se, entre outras razões, pelas que passamos a apon-

tar julgadas mais relevantes. Trata-se da única instituição com verdadeira vocação arquivística do Distrito, conhecedora da realidade regional e que mantém relações institucionais privilegiadas com entidades públicas e privadas do Distrito, e constitui ainda a ponte natural entre o poder central e a região;

- c) Recursos humanos: dois técnicos superiores de arquivo (ou, em último recurso, licenciados com formação intensiva fornecida pelos AN/TT ou pelo A.D.VRL.) e ainda três técnicos adjuntos de arquivo. É esta, talvez, uma das maiores dificuldades do projecto, isto porque, por um lado, como já tivemos oportunidade de referir, o distrito de Vila Real debate-se com uma carência de técnicos superiores de arquivo, e, por outro, porque a contratação precária destes técnicos coloca dificuldades quer à implementação quer à continuidade do projecto. A solução mais viável passaria pelo completar do quadro do A.D.VRL.;
- d) Recursos financeiros: os encargos inerentes a este projecto seriam suportados pelo Estado em conjunto com as instituições locais detentoras de arquivos e que demonstrem o seu empenhamento neste projecto. De facto, o Estado teria sempre que suportar, pelo menos parcialmente, um projecto deste tipo, tanto mais quando se trata de um distrito dos mais carenciados do país. No entanto, para além dos apoios referidos, poderão ser estudadas outras formas de financiamento, nomeadamente o recurso a fundos comunitários;
- e) Objectivos: obter um conhecimento profundo da realidade dos arquivos do distrito, apoiar e intervir na sua organização, tornando assim a sua informação mais acessível, promover a sua conservação e ainda propor a classificação dos arquivos que revelem uma importância fora do comum.

3.2. Apresentação Detalhada

1ª FASE – Levantamento exaustivo de todos os arquivos da região do Douro no distrito:

- Recenseamento de cada um dos arquivos detectados. O recenseamento é, sem dúvida, de primordial importância para o conhecimento real da situação e consequente intervenção. O Arquivo Distrital de Vila Real efectuou já o recenseamento de todos os arquivos municipais e das misericórdias, à luz do *Programa de Inventariação dos Bens Culturais Móveis / Fundos Arquivísticos* que, apesar de todas as suas limitações, forneceu já uma importantíssima

base de conhecimento que deverá ser rentabilizada. Assim, o A.D.VRL. encontra-se já, em condições de avançar para o recenseamento dos restantes arquivos do distrito.

- Elaboração de um relatório detalhado sobre cada arquivo estudando-se, para cada caso específico, as medidas a implementar, tendo em vista a sua conservação e rentabilização em termos administrativos e culturais.

2ª FASE – Sensibilização das instituições para a preservação dos seus documentos e sua organização. Nesta fase terá que se exigir, à luz da legislação vigente, que as instituições assumam as suas responsabilidades no campo arquivístico.

As instituições que aderirem a este projecto assinarão um protocolo de cooperação técnica, no qual se comprometerão a disponibilizar recursos materiais e humanos para a organização dos seus arquivos, recebendo em troca, por parte da equipa técnica do projecto e do A.D.VRL., todo o apoio técnico de consultadoria ao nível de organização, conservação, difusão e informatização.

No âmbito deste projecto será criada uma «Associação de Arquivos do Distrito de Vila Real», no seio da qual seria desenvolvido trabalho fundamentalmente nos seguintes campos:

- Formação profissional;
- Normalização do tratamento técnico da documentação e execução de instrumentos descritivos;
- Rentabilização cultural (promovendo a realização de exposições e congressos, publicação de guias de fontes para a História local bem como de outros documentos, etc.);
- Realização de encontros periódicos visando um intercâmbio, sempre frutífero, de experiências.

No entanto, a concretização plena deste projecto implica uma ruptura com a actual situação nas mais diversas áreas: Em primeiro lugar torna-se imperativo que as instituições, públicas e privadas, alterem a sua atitude no que aos seus arquivos concerne (muitas vezes considerados mais como um estorvo do que uma secção vital para o bom funcionamento das instituições); a legislação existente, ainda que com falhas e insuficiências, terá que passar a ser integralmente respeitada e deverão ser responsabilizados aqueles que a não cumprirem; o esforço financeiro, para esta área, deverá ser significativamente maior; deverão ser tomadas opções técnicas normalizadas, nomeadamente no campo da informatização e, por último, deverá ser feito um forte e efectivo investimento ao nível dos recursos humanos especializados, sem os quais nada poderá ser feito com o mínimo de qualidade e continuidade.